DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 6
Licitações e Contratos 7
Comunicados 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.843, DE 06 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre o Plano de Liquidação de Débitos de água e esgoto no Município de Balsamo e dá outras providências".

O Sr. ***JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo****, Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo****, no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER*,* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Liquidação de Débitos de Água e Esgoto no Município de Bálsamo, destinado a promover a regularização dos débitos de água e esgoto, cujos fatos geradores ocorreram até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. O ingresso no Plano de Liquidação de Débitos de Água e Esgoto é optativo formalizado mediante assinatura, pelo sujeito passivo devedor ou seu representante legal, do Termo de Confissão de Dívida que constituirá instrumento de inequívoco reconhecimento do débito pelo usuário, revelando-se capaz de interromper a prescrição nos termos do art. 174, parágrafo único, inciso IV da Lei 5.172/1966 e do inciso VI do artigo 202, da Lei 10.406/2002, bem como, nos processos em curso, representará comparecimento espontâneo do devedor suprindo eventual falta de sua citação.

§1º. O sujeito passivo deverá formalizar o ingresso no plano junto ao Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Bálsamo/SP procedendo com a atualização de todos os seus dados cadastrais.

§2º. A adesão ao plano previsto nesta Lei somente será admitida mediante o parcelamento da totalidade dos débitos em aberto e não prescritos constantes do cadastro em nome do contribuinte, abrangendo todos os exercícios pendentes, vedada a concessão do benefício para parcelamento parcial ou selecionado de débitos.

§3º. Para fins do disposto nesta Lei, considera-se débito, o valor do principal, acrescido de atualização monetária, multa e juros de mora. Incluem-se, ainda, neste montante, os honorários advocatícios sucumbenciais, quando o débito for objeto de ajuizamento, e os honorários advocatícios extrajudiciais, estes últimos decorrentes da situação prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 2.778/2025. A incidência de um tipo de honorário não exclui a do outro, podendo ambos ser cumulados quando cabível. Todos os valores mencionados deverão estar consolidados até a data do pedido de parcelamento.

Art. 3º. O Plano de Liquidação de Débitos de Água e Esgoto abrangerá os valores dos débitos de água e esgoto, inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou não, protestados extrajudicialmente ou não, com exigibilidade suspensa ou não, atualizados até a data da formalização do pedido de ingresso ao programa.

Parágrafo único. O pagamento do débito nas condições previstas nesta Lei implica em confissão irretratável de sua existência e expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso, sejam os da esfera administrativa e os judiciais, bem como na desistência dos recursos já interpostos, sejam da esfera administrativa ou judicial.

Art. 4º. Sobre os débitos de água e esgoto incluídos no referido Plano, incidirão multa moratória, juros de mora e atualização monetária até a data da formalização do pedido de ingresso, além de custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança judicial e extrajudicial da dívida, nos termos da legislação aplicável.

Art. 5º. O sujeito passivo poderá proceder ao pagamento do montante do débito de água e esgoto consolidado da seguinte forma:

I – em pagamento único, com desconto de 100% (cem por cento) do valor dos juros moratórios e multas;

II – em até 12 parcelas mensais e consecutivas, com o desconto de 80% (oitenta por cento) do valor dos juros moratórios e multas;

III – em até 24 parcelas mensais e consecutivas com o desconto de 70% (setenta por cento) do valor dos juros moratórios e multas;

IV – em até 36 parcelas mensais e consecutivas com o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor dos juros moratórios e multas;

V – em até 48 parcelas mensais e consecutivas com o desconto de 30% (trinta por cento) do valor dos juros moratórios e multas;

VI – em até 60 parcelas mensais e consecutivas com o desconto de 15% (quinze por cento) do valor dos juros moratórios e multas;

§1º. O valor da parcela não poderá ser inferior a:

I – R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas;

II – R$ 100,00 (cem reais) para pessoas jurídicas.

§2º. O contribuinte que aderir ao Plano de Liquidação de Débitos de Água e Esgoto arcará com o pagamento dos valores decorrentes de custas processuais, despesas judiciais e extrajudiciais e honorários advocatícios, nos casos em que os débitos estiverem sendo cobrados judicial ou extrajudicialmente.

Art. 6º. A possibilidade de adesão ao Plano de Liquidação de Débitos de Água e Esgoto inicia-se a partir da publicação desta lei e terá o prazo de 90 (noventa) dias de vigência podendo ser prorrogado por iguais períodos.

§1º. A adesão ao parcelamento poderá ser realizado uma única vez, salvo quando houver vício insanável do ato administrativo que gerou sua formalização.

§2º. Nos casos em que houver ordem de protesto

regularmente emitida e boleto válido expedido para quitação do débito, não será admitido o pagamento com aplicação de descontos diretamente na Lançadoria Municipal.

Art. 7º. Para todas as formas de parcelamento do Plano de Liquidação de Débitos de Água e Esgoto do Município de Bálsamo, juntamente com a parcela única ou a primeira parcela, o contribuinte deverá efetuar o recolhimento aos cofres municipais dos valores das custas e das despesas judiciais de forma integral e, ainda, do valor referente à primeira parcela dos honorários advocatícios.

Art. 8º. Para a formalização do parcelamento e inclusão do Plano de Liquidação de Débitos de Água e Esgoto o contribuinte deverá apresentar os seguintes documentos:

I – pessoa física;

a) Título de posse ou propriedade do imóvel;

b) CPF do titular/

c) RG;

d) Comprovante de endereço.

II – pessoa jurídica;

a) Título de posse ou propriedade do imóvel;

b) Contrato social atualizado e registrado;

c) Cartão do CNPJ;

§1º O vencimento da primeira parcela ou do pagamento à vista dar-se-á em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da solicitação do pedido e as demais parcelas no mesmo dia nos meses subsequentes, de forma sucessiva.

§2º O pagamento da parcela fora do prazo definido no termo de confissão de dívida implicará na incidência de multa de 2%, juros de mora de 1% ao mês ou fração e da atualização monetária na forma da legislação tributária municipal.

Art. 9º. O contribuinte optante será excluído do Plano de Liquidação de Água e Esgoto, sem notificação prévia, nos seguintes casos:

I – verificada a inadimplência por 3 (três) meses consecutivos relativamente às parcelas mensais;

II – inobservância, pelo sujeito passivo ou seu representante legal, de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

III – da não comprovação da desistência de eventuais ações ou embargos á execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam nos autos judiciais respectivos, e da desistência de eventuais impugnações,defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo, ou judicial, além da comprovação do recolhimento de encargos porventura devidos, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da homologação do respectivo acordo para parcelamento da dívida, nos termos desta Lei;

IV - a decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídicas, nos termos da Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Art. 10. O Município requererá a suspensão de eventuais execuções fiscais dos respectivos débitos, até o cumprimento integral do acordado, para aplicação dos termos dessa Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 06 de maio de 2026.

José Eduardo Naliati Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

LEI Nº 2.844, DE 06 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre o parcelamento especial dos grandes débitos de créditos tributários do Município de Bálsamo para o ano de 2026 e dá outras providências."

O Sr. ***JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR****, Prefeito Municipal de* ***Bálsamo****, Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo****, no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder parcelamento dos grandes créditos tributários do Município de Bálsamo decorrentes de fatos geradores ocorridos até o dia 31 de dezembro de 2025, inscritos ou não na Dívida Ativa Municipal, ainda que se encontrem em processo de cobrança extrajudicial ou cuja execução fiscal já tenha sido ajuizada.

§ 1º - O parcelamento previsto no caput será realizado mediante assinatura, pelo sujeito passivo devedor ou seu representante legal, do Termo de Confissão de Dívida. O Termo de Confissão de Dívida constituirá instrumento de inequívoco reconhecimento do débito pelo sujeito passivo da obrigação tributária, revelando-se capaz de interromper a prescrição nos termos do artigo 174, parágrafo único, inciso IV da Lei 5.172/1966 e do inciso VI do artigo 202, da Lei 10.406/2002, bem como, nos processos em curso, representará comparecimento espontâneo do devedor suprindo eventual falta de sua citação.

§ 2º - Para fins de consolidação do parcelamento previsto nesta Lei, o valor devido será composto pelo crédito principal, de natureza tributária, acrescido de atualização monetária, multa e juros de mora. Incluem-se, ainda, neste montante, os honorários advocatícios sucumbenciais, quando o débito for objeto de ajuizamento, e os honorários advocatícios extrajudiciais, estes últimos decorrentes da situação prevista no art. 4º da Lei Municipal nº 2.778/2025. A incidência de um tipo de honorário não exclui a do outro, podendo ambos ser cumulados quando cabível.

§ 3º - Deverá ser observado o disposto no art. 4º da

Lei Municipal nº 2.778/2025, em relação ao parcelamento dos débitos que estejam sendo cobrados de forma extrajudicial.

§ 4º - Para fins desta Lei, consideram-se grandes débitos aqueles cujo valor consolidado, apurado na forma do § 2º deste artigo e parcelado nos termos desta Lei, resulte em parcelas mensais de valor igual ou superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 2º - A adesão ao plano previsto nesta Lei somente será admitida mediante o parcelamento da totalidade dos débitos em aberto e não prescritos constantes do cadastro em nome do contribuinte, abrangendo todos os exercícios pendentes, vedada a concessão do benefício para parcelamento parcial ou selecionado de débitos.

§ 1º - O pedido de parcelamento previsto no caput poderá ser formalizado a partir de 22 de junho até o dia 03 de julho de 2026.

§ 2º - No caso de formalização do pedido de parcelamento a ser feito pelo representante legal do sujeito passivo, deverá ser apresentada procuração com poderes específicos, com firma reconhecida, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade e do comprovante de endereço do requerente.

Art. 3º - O parcelamento previsto nesta Lei somente será efetivado com a comprovação cumulativa dos seguintes requisitos:

I - do pagamento da primeira parcela, no prazo previsto no §1º deste artigo;

II - da desistência expressa e irrevogável da impugnação, do recurso interposto na área administrativa, de ação judicial proposta, de embargos à execução ou qualquer via processual de natureza desconstitutiva do débito e, cumulativamente, da renúncia a quaisquer alegações de fato e de direito sobre as quais se fundam os referidos processos administrativos e ações judiciais, relativamente aos créditos tributários que farão parte do parcelamento requerido;

III- da inclusão, no valor consolidado do parcelamento, dos honorários advocatícios sucumbenciais, quando houver execução fiscal ajuizada, e dos honorários advocatícios extrajudiciais previstos no art. 4º da Lei Municipal nº 2.778/2025, quando incidentes

§ 1º - O pagamento da primeira parcela deverá ser efetuado em até 02(dois) dias após o deferimento do pedido de parcelamento, vencendo-se as demais parcelas todo dia 10 (dez), dos meses subsequentes.

§ 2º - O não pagamento da primeira parcela no prazo previsto no §1º implicará no cancelamento de ofício do parcelamento requerido.

§ 3º - O valor de cada parcela resultante do parcelamento previsto nesta Lei será corrigido mensalmente com a aplicação de juros de 1% (um por cento) ao mês ou fração “pro rata die”.

Art. 4º - O deferimento do parcelamento previsto nesta Lei, após o cumprimento dos requisitos prescritos pelo art. 3º, será de responsabilidade:

I - do Setor de Lançadoria da Prefeitura Municipal de Bálsamo, exceto na hipótese prevista no inciso II;

II - do Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Bálsamo, relativamente a créditos tributários que sejam objeto de ação de execução fiscal em curso.

Art. 5º - O sujeito passivo devedor dos créditos previstos no caput do art. 1º desta Lei poderá requerer o pagamento parcelado desses créditos em até 60 (sessenta) parcelas mensais, observando-se as seguintes diretrizes:

§ 1º - O valor de cada parcela será calculado mediante a divisão do montante total consolidado para fins de parcelamento, na forma do § 2º do art. 1º desta Lei, pelo número de parcelas requerido pelo sujeito passivo.

§ 2º - O valor mínimo de cada parcela acordada no parcelamento previsto no caput será de R$ 10.000 (dez mil reais).

Art. 6º - O sujeito passivo em nome do qual já exista parcelamento tributário em curso junto à Prefeitura Municipal de Bálsamo poderá agrupar o valor ainda não pago desse parcelamento com o valor dos créditos tributários que estão em aberto em seu nome e que ainda não foram parcelados e realizar novo parcelamento com a consolidação de todos esses valores, na forma prevista nesta Lei.

§ 1º - Os saldos remanescentes de parcelamentos anteriores poderão ser reparcelados, na forma prevista nesta Lei.

Art. 7º - Fica o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Bálsamo autorizado a requerer a suspensão das ações de execuções fiscais que estejam em curso e que tenham como objeto os créditos tributários que tenham sido parcelados na forma prevista nesta Lei.

§ 1º - O requerimento de suspensão do processo previsto no caput deste artigo deverá ser feito por prazo igual ao previsto no parcelamento no qual aqueles créditos foram inseridos.

§ 2º - O Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Bálsamo somente poderá requerer o cancelamento de eventuais penhoras, constrições ou bloqueios existentes nas ações de execução fiscal em curso após a liquidação dos créditos que compõem o parcelamento, na forma prevista no §3º deste artigo.

§ 3º - Liquidado cada um dos créditos que foram inseridos no parcelamento realizado nos termos desta Lei, o Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Bálsamo deverá informar esse fato ao juízo da ação de execução fiscal correspondente, requerendo a sua extinção imediata.

Art. 8º - O parcelamento concedido na forma prevista nesta Lei será extinto, automaticamente, independentemente de comunicação ao sujeito passivo, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses não cumulativas:

I - inadimplência do sujeito passivo de 03 (três) parcelas consecutivas ou de 03 (três) parcelas alternadas;

II - prática de qualquer ato ou procedimento de fraude,

simulação ou omissão de informações que resulte na redução dos tributos e demais valores devidos que foram objetos do parcelamento previsto nesta Lei.

Parágrafo Único - Para os fins previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, considera-se inadimplente a parcela ou o valor do crédito tributário pago de forma parcial.

Art. 9º - A extinção do parcelamento prevista no art. 8º desta Lei tornará imediatamente exigível a totalidade dos créditos tributários confessados e não pagos pelo sujeito passivo, excluindo-se os benefícios concedidos por meio desta Lei e aplicando-se, sobre o valor devido, os acréscimos legais previstos na legislação municipal vigente à época da ocorrência dos fatos geradores.

Parágrafo Único - Cumulativamente, a extinção do parcelamento por qualquer um dos motivos previstos nos incisos do caput do art. 8º desta Lei implicará na perda do direito de o sujeito passivo requerer novamente o parcelamento previsto nesta Lei.

Art. 10 - Ao parcelamento previsto nesta Lei aplicam-se as previsões do art. 151, inciso VI e parágrafo único, do art. 155-A e do art. 174, parágrafo único, inciso IV, todos da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e não implica em novação de dívida, da forma como disciplinado nos artigos. 360 a 367 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 06 de maio de 2026.

José Eduardo Naliati Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

LEI Nº 2.845, DE 06 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a denominação da sala de arquivo localizada no Paço Municipal, e dá outras providências."

O Sr. ***JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo****, Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo****, no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER*,* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **"Sala de Arquivo Theodoro Soler de Arantes"** a sala destinada aos arquivos da administração, localizada nas dependências do Paço Municipal.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior tem por finalidade homenagear Theodoro Soler de Arantes, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá providenciar a colocação de placa indicativa com a denominação ora instituída.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 06 de maio de 2026.

José Eduardo Naliati Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

LEI Nº 2.846, DE 06 DE MAIO DE 2026

Institui auxílio saúde aos servidores do Poder Legislativo de Bálsamo, e dá outras providências.

O Sr. ***JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo****, Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo****, no uso de suas atribuições legais,*

FAZ SABER*,* que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica instituído o auxílio saúde aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Bálsamo, conforme tabela de faixa etária constante do Anexo I.

§ 1° - A instituição do auxílio saúde tem como diretriz básica a implementação de ações preventivas voltadas para a promoção da saúde dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Bálsamo, decorrente do direito social insculpido no artigo 6° da Constituição da República Federativa Brasil.

§ 2° - O valor do auxílio saúde de que trata esta Lei será atualizado, por Ato da Mesa, pelo índice não superior ao máximo indicado pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, para reajuste dos planos de saúde individuais, tão logo esse índice seja divulgado pelo órgão.

Art. 2° - O auxílio saúde de que trata esta Lei, será concedido em pecúnia, independente de requerimento, não integrando a remuneração dos servidores, não se incorporando para nenhum efeito, tendo natureza indenizatória.

§ 1° - Decorrendo da garantia social do servidor, conforme previsto no parágrafo 1º, do artigo 1º desta Lei, o valor do auxílio saúde não necessitará de comprovação de gastos.

§ 2° - Sobre o benefício não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias, fiscais, bem como não servirá para cálculo de vantagens funcionais e não está sujeito à tributação de imposto de renda.

Art. 3º - O auxílio saúde será suspenso ou cancelado, conforme o exame do caso concreto, a pedido do próprio servidor ou por iniciativa da Câmara Municipal, nas seguintes hipóteses:

I - Exoneração ou demissão do servidor;

II - Falecimento;

III - Licença ou afastamento sem remuneração,

enquanto perdurar;

IV - Decisão judicial;

V - Outras situações previstas em Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos entrarão em vigor a partir de 1º de maio de 2026.

Art. 6° - O disposto nesta Lei substitui para todos os efeitos o estabelecido na Resolução nº 02, de 20 de outubro de 2010.

Art. 7° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 06 de maio de 2026.

José Eduardo Naliati Júnior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

ANEXO I

Tabela - Auxílio Saúde

IDADE	VALOR DO AUXÍLIO
18 a 28 anos	R$ 475,00
29 a 38 anos	R$ 541,00
39 a 48 anos	R$ 722,00
49 a 58 anos	R$ 1.062,00
a partir de 59	R$ 1.492,00

.....

Portarias

PORTARIA Nº 2.838, DE 06 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar para apuração de suposta irregularidade cometidas por servidor público, nomeia a correlata comissão processante e dá outras providências".

*O **Sr. JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais, considerando a informação de condutas inadequadas cometidas pela servidora E.F.M.F*

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos de que trata o Ofício nº 03/2026 da Diretoria Municipal de Saúde, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, sujeitando-a às penalidades previstas no artigo 229, da Lei Municipal 915, de 02 de abril de 1982 e artigo 482, alínea "a" e "b", da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 2º. Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, designa os servidores **MARCELO DELLA ROVERI JUNIOR**, engenheiro civil, matrícula nº. 4661, **GABRIELLY DE SOUZA MARTINELI**, encarregada do departamento pessoal, matrícula nº 1213 e **JULIANA LARA MARTINS** encarregada do departamento de licitação, matrícula nº 5456, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante responsável pela instrução do procedimento.

Art. 3º. A comissão, ora constituída, terá o prazo de até 15 (quinze) dias para a instauração do processo administrativo disciplinar e 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da citação do servidor sindicado, para a conclusão dos trabalhos e elaboração de relatório, encaminhando-o à esta Autoridade Administrativa Superior para a devida apreciação.

Art. 4º. Para o fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda e qualquer documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo colher, se necessário, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, regendo-se o presente procedimento pela Lei Municipal 915, de 02 de abril de 1982, e Lei Municipal n° 2.696, de 22 de maio de 2024 e, nos casos omissos, será aplicado, supletiva e subsidiariamente, o Código de Processo Civil Brasileiro em conformidade com o que preceitua o artigo 15, do referido diploma legal.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 06 de maio de 2026.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

PROCESSO Nº 017/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO FAZ SABER a todos quantos se interessem o resultado de análise de amostra, a seguir.

Quanto às amostras entregue pela empresa, **ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PAPELARIA LTDA. CNPJ 31.486.195/0001-55:**

Item 354 - PINCEL CHATO N° 22, **foi aprovado;**

Item 355 - PINCEL CHATO N° 24, **foi aprovado.**

BÁLSAMO, 06 DE MAIO DE 2026

SOLANGE CRISTINA PALMA DE GODOY
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MARIA PAULA DE CASTRO PEREIRA DE SOUZA
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DANILO PIVARO TOSCANO
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

PROCESSO Nº 017/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO FAZ SABER a todos quantos se interessem o resultado de análise de amostra, a seguir.

Quanto às amostras entregues pela empresa, **CJC DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, 03.853315/0001-70:**

Itens 09 e 508 - APONTADOR ESCOLAR COM RESERVATÓRIO – **foram aprovados;**

Item 10 - APONTADOR MINI DEPOSITO 2 FUROS CX C/ 12 - **foi aprovado;**

Itens 40 e 539 - BLOCO ADESIVO 50MM X 38MM COM 4 UNIDADES – **foram aprovados;**

Itens 42 e 541 - BLOCO ADESIVO 76MM X 25MM - **foram aprovados;**

Item 43 - BLOCO ADESIVO 76MM X 76MM - **foi aprovado;**

Item 48 - BORRACHA ESCOLAR Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou... - **foi aprovada;**

Item 71 - CANETA CORRETIVA 7 ML, PONTA DE METAL **– a empresa não apresentou amostra;**

Item 72 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - AZUL - **foi aprovada;**

Item 73 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - PRETA - **foi aprovada;**

Item 74 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - VERMELHA - **foi aprovada;**

Item 75 - CANETA MARCA TEXTO - foi **aprovada;**

Itens 78 e 576 - CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL – AZUL - **foram aprovados;**

Itens 80 e 578 - CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL – VERMELHA - **foram aprovados;**

Itens 82 e 580 - CANETA PINCEL ATOMICO AZUL Bico arredondado – VERMELHA - **foram aprovados;**

Itens 83 e 581 - CANETA PINCEL ATOMICO PRETA Bico arredondado - **foram aprovados;**

Itens 84 e 582 - CANETA PINCEL ATOMICO VERMELHA Bico arredondado - **foram aprovados;**

Itens 89 e 587 - CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA C/ 12 CORES - **foram aprovados;**

Item 90 - CANETINHAS C/ 12 CORES - pois a escrita/traço contínuo com falhas **- foi reprovada;**

Itens 131 e 629 - COLA BRANCA 1KG Consistência grossa - **foram aprovados;**

Itens 133 e 631 - COLA DE SECAGEM INSTANTÂNEA 20 GRAMAS Alta viscosidade, mais incorporada - **foram aprovados;**

Item 145 e 643 - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA (PINCEL) 18ml - cor branca – **a empresa não apresentou amostra;**

Itens 162 e 660 - FITA ADESIVA CREPE FINA 18X10 - **foram aprovados;**

Itens 163 e 661 - FITA ADESIVA CREPE GROSSA 48X50 – pois rompe o desenrolar contínuo - **foram reprovadas;**

Itens 164 e 662 - FITA ADESIVA DUPLA FACE GROSSA 18X30 – **foram aprovadas;**

Item 165 - FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - **foi aprovada;**

Itens 166 e 664 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50 - **foram aprovadas;**

Item 192 - FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO COM CESTO 110V – **a empresa não apresentou amostra;**

Itens 217 e 714 - LÁPIS PRETO - **foram aprovados;**

Itens 347 e 843 - PINCEL CHATO N° 10 - **foram aprovados;**

Itens 348 e 844 - PINCEL CHATO N° 12 - **foram aprovados;**

Itens 349 e 845 - PINCEL CHATO N° 14 - **foram aprovados;**

Itens 350 e 846 - PINCEL CHATO N° 16 - **foram aprovados;**

Item 351 - PINCEL CHATO N° 18 – **a empresa não apresentou amostra;**

Itens 352 e 848 - PINCEL CHATO N° 02 - **foram aprovados;**

Itens 353 e 849 - PINCEL CHATO N° 20 - **foram aprovados;**

Itens 356 e 852 - PINCEL CHATO N° 04 - **foram aprovados;**

Itens 357 e 853 – PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 10 – **foi aprovado;**

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

Itens 359 e 855 - PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 14 – **a empresa não apresentou amostra;**

Itens 360 e 856 - PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 16 – **a empresa não apresentou amostra;**

Itens 362 e 858 - PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 22 – **a empresa não apresentou amostra;**

Itens 407 e 901 - TESOURA ESCOLAR Corte bom, não remonta, resistente, cabo em polipropileno, lâmina com maior… - **foram aprovadas;**

Item 577 - CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL – PRETA - **foi aprovada;**

Item 850 - FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - **foi aprovado;**

Item 851 - - PINCEL CHATO N° 22 - **foi aprovado;**

Item 899 - TESOURA DE COSTURA 17 CM - **foi aprovada;**

BÁLSAMO, 06 DE MAIO DE 2026

SOLANGE CRISTINA PALMA DE GODOY
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MARIA PAULA DE CASTRO PEREIRA DE SOUZA
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DANILO PIVARO TOSCANO
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

PROCESSO Nº 017/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO FAZ SABER a todos quantos se interessem o resultado de análise de amostra, a seguir.

Quanto às amostras entregue pela empresa, **GERAÇÃO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 22.223.426/0001/47:**

Itens 11 e 510 - APONTADOR PARA LAPIS JUMBO APONTADOR PARA LAPIS JUMBO, com deposito, tamanho médio – **foram aprovados;**

Item 79 - CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL - PRETA – **foi aprovada;**

Itens 85 e 583 - CANETA RETRO PROJETOR 1.0 PRETA - **foram aprovadas;**

Itens 86 e 584 - CANETA RETRO PROJETOR 2.0 AZUL – **foram aprovadas;**

Itens 87 e 585 - CANETA RETRO PROJETOR 2.0 PRETA – **foram aprovadas;**

Itens 88 e 586 - CANETA RETRO PROJETOR 2.0 VERMELHA – **foram aprovadas.**

Itens 132 e 630 - COLA BRANCA 40 GRAMAS – **foram aprovadas;**

Itens 135 e 633 - COLA PARA ISOPOR E EVA – pois não há poder de colagem no substrato indicado, a secagem não é compatível e com excesso de umidade, e produto não homogêneo - **foram reprovadas;**

Itens 144 e 642 - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA (CANETA) – **foram aprovadas;**

Item 159 - ETIQUETA ADESIVA FOLHA INTEIRA - TAMANHO A4 – **foi aprovada;**

Item 405 - TESOURA DE COSTURA 17 CM – **foi aprovada;**

Item 509 - APONTADOR MINI DEPOSITO 2 FUROS CX C/ 12 – **foi aprovado;**

Item 542 - BLOCO ADESIVO 76MM X 76MM – pois as Medidas solicitada era 76MM X 76MM e veio 75MM X 75 não estando conforme TR e ainda, Adesão não era adequada - **foi reprovado;**

Item 546 - BORRACHA ESCOLAR Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou... – pois não Apaga grafite sem borrar/mancha, e mais, deixa muitos resíduo em farelo incontrolado e é ressecada com deformações - **foi reprovada;**

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

Item 569 - CANETA CORRETIVA 7 ML, PONTA DE METAL - **foi aprovada;**

Item 570 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - AZUL - pois a Escrita/traço contínuo com falhas - **foi reprovada;**

Item 571 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - PRETA - pois a Escrita/traço contínuo com falhas - **foi reprovada;**

Item 572 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - VERMELHA - pois a Escrita/traço contínuo com falhas - **foi reprovada;**

Item 573 - CANETA MARCA TEXTO - **foi aprovada;**

Item 588 - CANETINHAS C/ 12 CORES - **foi aprovada;**

Item 663 - FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE - **foi aprovada;**

Item 721 - MASSA DE MODELAR - EMBALAGEM C/ 06 CORES MASSA DE MODELAR - EMBALAGEM C/ 6 CORES, cores vivas... - **foi aprovada;**

Item 795 - PAPEL SULFITE A4 - 75 GR RESMA (PACOTE) C/ 500 FOLHAS Gramatura 75 - **foi aprovada;**

Item 847 - PINCEL CHATO N° 18 - **foi aprovado;**

BÁLSAMO, 06 DE MAIO DE 2026

SOLANGE CRISTINA PALMA DE GODOY

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MARIA PAULA DE CASTRO PEREIRA DE SOUZA

DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DANILO PIVARO TOSCANO

DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚD

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

PROCESSO Nº 017/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O MUNICÍPIO FAZ SABER a todos quantos se interessem o resultado de análise de amostra, a seguir.

Quanto às amostras entregue pela empresa, **MARCELO SIMONI, CNPJ 37.652.289/0001-33:**

Item 657 - ETIQUETA ADESIVA FOLHA INTEIRA - TAMANHO A4 – **a empresa não apresentou amostra;**

BÁLSAMO, 06 DE MAIO DE 2026

SOLANGE CRISTINA PALMA DE GODOY
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MARIA PAULA DE CASTRO PEREIRA DE SOUZA
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DANILO PIVARO TOSCANO
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

PROCESSO Nº 017/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Expediente, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

CERTIFICADO DE ACEITAÇÃO OU REJEIÇÃO DE AMOSTRAS

A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO FAZ SABER a todos quantos se interessem o resultado de análise de amostra, a seguir.

Quanto às amostras entregue pela empresa, **MARTORELLI MAGALHÃES DE PAULA RODRIGUES, CNPJ 23.158.644/0001-83:**

Item 130 e 628 - COLA BASTÃO 40G, pois não há Poder de colagem no substrato indicado, bem como, não apresenta uma boa Secagem compatível e sem excesso de umidade – **foram reprovadas;**

Item 225 - MASSA DE MODELAR - EMBALAGEM C/ 06 CORES MASSA DE MODELAR - EMBALAGEM C/ 6 CORES, cores vivas… – **foi aprovada;**

Item 299 - PAPEL SULFITE A4 - 75 GR RESMA (PACOTE) C/ 500 FOLHAS Gramatura 75) – **foi aprovado;**

Item 712 - LÁPIS DE COR CAIXA C/ 12 UNIDADES – **foi aprovado;**

BÁLSAMO, 06 DE MAIO DE 2026

SOLANGE CRISTINA PALMA DE GODOY
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MARIA PAULA DE CASTRO PEREIRA DE SOUZA
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DANILO PIVARO TOSCANO
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
ANEXO I.A – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Instrução de uso: para cada item, marque S ou N (sim ou não) em cada subcritério; ao final, declare **APROVADO – SIM ou NÃO** por item.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
9	004.002.225	APONTADOR ESCOLAR COM RESERVATÓRIO	(S) Conformidade c/ TR (tipo/furos/depósito, quando aplicável); (S) Lâmina fixada e sem rebarbas; (S) Aponta sem mastigar/quebrar excessivamente; (S) Depósito/encaixes firmes, quando houver; (S) Embalagem/identificação.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
10	004.001.932	APONTADOR MINI DEPOSITO 2 FUROS CX C/ 12	(S) Conformidade c/ TR (tipo/furos/depósito, quando aplicável); (S) Lâmina fixada e sem rebarbas; (S) Aponta sem mastigar/quebrar excessivamente; (S) Depósito/encaixes firmes, quando houver; (S) Embalagem/identificação.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
11	004.001.565	APONTADOR PARA LAPIS JUMBO APONTADOR PARA LAPIS JUMBO, com deposito, tamanho médio	(S) Conformidade c/ TR (tipo/furos/depósito, quando aplicável); (S) Lâmina fixada e sem rebarbas; (S) Aponta sem mastigar/quebrar excessivamente; (S) Depósito/encaixes firmes, quando houver; (S) Embalagem/identificação.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
40	004.001.683	BLOCO ADESIVO 50MM X 38MM COM 4 UNIDADES	(S) Medidas e quantidade conforme TR; (S) Adesão adequada; (S) Remoção sem rasgo e sem resíduo; (S) Folhas destacam sem rasgar; (S) Embalagem íntegra/identificada.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
42	004.001.684	BLOCO ADESIVO 76MM X 25MM (O VENCEDOR DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE)	(S) Medidas e quantidade conforme TR; (S) Adesão adequada; (S) Remoção sem rasgo e sem resíduo; (S) Folhas destacam sem rasgar; (S) Embalagem íntegra/identificada.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
43	004.001.685	BLOCO ADESIVO 76MM X 76MM	(S) Medidas e quantidade conforme TR; (S) Adesão adequada; (S) Remoção sem rasgo e sem resíduo; (S) Folhas destacam sem rasgar; (S) Embalagem íntegra/identificada.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
48	004.002.023	BORRACHA ESCOLAR Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou…	(S) Medidas e marca do fabricante, quando exigidas; (S) Apaga grafite sem borrar/manchar; (S) Resíduo em farelo controlado; (S) Não ressecada/sem deformações; (S) Embalagem/identificação.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
71	004.001.596	CANETA CORRETIVA 7 ML, PONTA DE METAL	( ) Tipo/volume conforme TR; ( ) Cobertura/opacidade adequada; ( ) Secagem e reescrita sem rachar; ( ) Aplicação uniforme sem grumos; ( ) Sem vazamento/odor excessivo; ( ) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	NÃO APRESENTOU AMOSTRA

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
72	004.001.199	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - AZUL PRA ANÁLISE	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
73	004.001.201	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - PRETA	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
74	004.001.200	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - VERMELHA	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
75	004.001.140	CANETA MARCA TEXTO	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
78	004.001.679	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL - AZUL	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita contínua sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Apaga sem fantasma excessivo; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
79	004.001.680	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL - PRETA	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita contínua sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Apaga sem fantasma excessivo; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
80	004.001.681	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL - VERMELHA	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita contínua sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Apaga sem fantasma excessivo; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
82	004.001.380	CANETA PINCEL ATOMICO AZUL PRA ANÁLISE Bico arredondado	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
83	004.001.287	CANETA PINCEL ATOMICO PRETA PRA ANÁLISE Bico arredondado	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
84	004.001.381	CANETA PINCEL ATOMICO VERMELHA PRA ANÁLISE Bico arredondado	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
85	004.002.026	CANETA RETRO PROJETOR 1.0 PRETA	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita aderente em superfície lisa; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
86	004.001.382	CANETA RETRO PROJETOR 2.0 AZUL PRA ANÁLISE	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita aderente em superfície lisa; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
87	004.001.383	CANETA RETRO PROJETOR 2.0 PRETA PRA ANÁLISE	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita aderente em superfície lisa; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
88	004.001.384	CANETA RETRO PROJETOR 2.0 VERMELHA PRA ANÁLISE	( ) Cor e ponta/traço conforme TR; ( ) Escrita aderente em superfície lisa; ( ) Secagem adequada sem borrão excessivo; ( ) Ponta íntegra; ( ) Sem vazamento; ( ) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
89	004.001.877	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA C/ 12 CORES PRA ANÁLISE	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
90	001.004.070	CANETINHAS C/ 12 CORES	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (N) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	NÃO
130	004.001.675	COLA BASTÃO 40G PRA ANÁLISE	(S) Tipo/volume conforme TR; (N) Poder de colagem no substrato indicado; (N) Secagem compatível e sem excesso de umidade; (S) Bico/tampa funcionais, sem vazamento; (S) Produto homogêneo (sem separação); (S) Embalagem.	MARTORELLI MAGALHAES DE PAULA RODRIGUES CNPJ 23.158.644/0001-08	NÃO

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
131	004.001.102	COLA BRANCA 1KG Consistência grossa	(S) Tipo/volume conforme TR; (S) Poder de colagem no substrato indicado; (S) Secagem compatível e sem excesso de umidade; (S) Bico/tampa funcionais, sem vazamento; (S) Produto homogêneo (sem separação); (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
132	004.001.872	COLA BRANCA 40 GRAMAS (DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA PRA ANÁLISE)	(S) Tipo/volume conforme TR; (S) Poder de colagem no substrato indicado; (S) Secagem compatível e sem excesso de umidade; (S) Bico/tampa funcionais, sem vazamento; (S) Produto homogêneo (sem separação); (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
133	004.002.074	COLA DE SECAGEM INSTANTÂNEA 20 GRAMAS Alta viscosidade, mais incoorporoda	(S) Tipo/volume conforme TR; (S) Poder de colagem no substrato indicado; (S) Secagem compatível e sem excesso de umidade; (S) Bico/tampa funcionais, sem vazamento; (S) Produto homogêneo (sem separação); (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
135	001.008.929	COLA PARA ISOPOR E EVA	(S) Tipo/volume conforme TR; (N) Poder de colagem no substrato indicado; (N) Secagem compatível e sem excesso de umidade; (S) Bico/tampa funcionais, sem vazamento; (N) Produto homogêneo (sem separação); (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	NÃO

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
144	004.001.676	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA (CANETA) DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA PRA ANÁLISE	(S) Tipo/volume conforme TR; (S) Cobertura/opacidade adequada; (S) Secagem e reescrita sem rachar; (S) Aplicação uniforme sem grumos; (S) Sem vazamento/odor excessivo; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
145	004.001.080	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA (PINCEL) - DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA PRA ANÁLISE 18ml - cor branca	( ) Tipo/volume conforme TR; ( ) Cobertura/opacidade adequada; ( ) Secagem e reescrita sem rachar; ( ) Aplicação uniforme sem grumos; ( ) Sem vazamento/odor excessivo; ( ) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA**
159	004.001.766	ETIQUETA ADESIVA FOLHA INTEIRA - TAMANHO A4	(S) Formato/medidas/quantidade conforme TR; (S) Adesão adequada; (S) Corte e destaque uniformes; (S) Escrita/impressão sem borrar, quando aplicável; (S) Embalagem/identificação.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
162	004.002.072	FITA ADESIVA CREPE FINA 18X10	(S) Largura/comprimento conforme TR; (S) Aderência adequada; (S) Desenrolar contínuo sem romper; (S) Remoção/uso compatível com o tipo, com baixo resíduo quando aplicável; (S) Núcleo/rolo íntegros; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
163	004.001.083	FITA ADESIVA CREPE GROSSA 48X50	(S) Largura/comprimento conforme TR; (S) Aderência adequada; (N) Desenrolar contínuo sem romper; (S) Remoção/uso compatível com o tipo, com baixo resíduo quando aplicável; (S Núcleo/rolo íntegros; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	NÃO
164	004.001.084	FITA ADESIVA DUPLA FACE GROSSA 18X30	(S) Largura/comprimento conforme TR; (S) Aderência adequada; (S) Desenrolar contínuo sem romper; (S) Remoção/uso compatível com o tipo, com baixo resíduo quando aplicável; (S) Núcleo/rolo íntegros; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
165	004.001.292	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	(S) Largura/comprimento conforme TR; (S) Aderência adequada; (S) Desenrolar contínuo sem romper; (S) Remoção/uso compatível com o tipo, com baixo resíduo quando aplicável; (S) Núcleo/rolo íntegros; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
166	004.001.873	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50	(S) Largura/comprimento conforme TR; (S) Aderência adequada; (S) Desenrolar contínuo sem romper; (S) Remoção/uso compatível com o tipo, com baixo resíduo quando aplicável; (S) Núcleo/rolo íntegros; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
192	004.001.699	FRAGMENTADORA DE PAPEL 10 FOLHAS EM PARTÍCULAS / CD / CARTÃO COM CESTO 110V	( ) Tipo/capacidade/tensão conforme TR; ( ) Funcionamento regular no teste; ( ) Estrutura e mecanismos firmes; ( ) Acabamento sem rebarbas/folgas; ( ) Embalagem/manual, quando aplicável.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	NÃO APESENTOU AMOSTRA
217	004.002.075	LAPIS PRETO	(S) Graduação/traço conforme TR; (S) Mina resistente (não quebra fácil); (S) Aponta bem e escreve uniforme; (S) Corpo/verniz sem farpas; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
225	004.002.036	MASSA DE MODELAR - EMBALAGEM C/ 06 CORES MASSA DE MODELAR - EMBALAGEM C/ 6 CORES, cores vivas…	(S) Quantidade/cores/peso conforme TR; (S) Maleabilidade adequada; (S) Atóxica e sem odor excessivo; (S) Não resseca e não gruda excessivamente; (S) Embalagem/identificação.	MARTORELLI MAGALHAES DE PAULA RODRIGUES CNPJ 23.158.644/0001-08	SIM
299	004.001.110	PAPEL SULFITE A4 - 75 GR RESMA (PACOTE) C/ 500 FOLHAS Gramatura 75	(S)Formato/gramatura/cor/textura conforme TR; (S) Corte uniforme e sem empeno; (S) Superfície limpa, sem manchas; (S) Desempenho adequado em escrita/impressão/recorte, quando aplicável; (S) Embalagem íntegra.	MARTORELLI MAGALHAES DE PAULA RODRIGUES CNPJ 23.158.644/0001-08	SIM
347	004.001.768	PINCEL CHATO Nº 10	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
348	004.001.769	PINCEL CHATO Nº 12	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
349	004.001.770	PINCEL CHATO Nº 14	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
350	004.001.771	PINCEL CHATO Nº 16	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
351	004.001.772	PINCEL CHATO Nº 18	( ) Numeração/tipo/medidas conforme TR; ( ) Cerdas/espuma firmes e uniformes; ( ) Cabo/virola bem fixos; ( ) Aplicação uniforme; ( ) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
352	004.002.187	PINCEL CHATO Nº 2	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
353	004.001.773	PINCEL CHATO Nº 20	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
354	004.001.774	PINCEL CHATO Nº 22	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PAPELARIA LTDA CNPJ 31.486.195/0001-55	SIM
355	004.001.775	PINCEL CHATO Nº 24	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PAPELARIA LTDA CNPJ 31.486.195/0001-55	SIM
356	004.002.188	PINCEL CHATO Nº 4	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
357	004.001.919	PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 10	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
359	004.001.522	PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 14	( ) Numeração/tipo/medidas conforme TR; ( ) Cerdas/espuma firmes e uniformes; ( ) Cabo/virola bem fixos; ( ) Aplicação uniforme; ( ) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA**
360	004.001.920	PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 16	( ) Numeração/tipo/medidas conforme TR; ( ) Cerdas/espuma firmes e uniformes; ( ) Cabo/virola bem fixos; ( ) Aplicação uniforme; ( ) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA**

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
362	004.001.905	PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 22	( ) Numeração/tipo/medidas conforme TR; ( ) Cerdas/espuma firmes e uniformes; ( ) Cabo/virola bem fixos; ( ) Aplicação uniforme; ( ) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
405	001.007.777	TESOURA DE COSTURA 17 CM	(S) Dimensão/material conforme TR; (S) Corte limpo e preciso; (S) Articulação/lâmina firme, sem folga; (S) Pegada/segurança sem rebarbas; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
407	004.002.043	TESOURA ESCOLAR Corte bom, não remonta, resistente, cabo em polipropileno, lâmina com maior…	(S) Dimensão/material conforme TR; (S) Corte limpo e preciso; (S) Articulação/lâmina firme, sem folga; (S) Pegada/segurança sem rebarbas; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
508	004.002.225	APONTADOR ESCOLAR COM RESERVATÓRIO	(S) Conformidade c/ TR (tipo/furos/depósito, quando aplicável); (S) Lâmina fixada e sem rebarbas; (S) Aponta sem mastigar/quebrar excessivamente; (S) Depósito/encaixes firmes, quando houver; (S) Embalagem/identificação.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
509	004.001.932	APONTADOR MINI DEPOSITO 2 FUROS CX C/ 12	(S) Conformidade c/ TR (tipo/furos/depósito, quando aplicável); (S) Lâmina fixada e sem rebarbas; (S) Aponta sem mastigar/quebrar excessivamente; (S) Depósito/encaixes firmes, quando houver; (S) Embalagem/identificação.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
510	004.001.565	APONTADOR PARA LAPIS JUMBO APONTADOR PARA LAPIS JUMBO, com deposito, tamanho medio	(S) Conformidade c/ TR (tipo/furos/depósito, quando aplicável); (S) Lâmina fixada e sem rebarbas; (S) Aponta sem mastigar/quebrar excessivamente; (S) Depósito/encaixes firmes, quando houver; (S) Embalagem/identificação.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
539	004.001.683	BLOCO ADESIVO 50MM X 38MM COM 4 UNIDADES	(S) Medidas e quantidade conforme TR; (S) Adesão adequada; (S) Remoção sem rasgo e sem resíduo; (S) Folhas destacam sem rasgar; (S) Embalagem íntegra/identificada.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
541	004.001.684	BLOCO ADESIVO 76MM X 25MM (O VENCEDOR DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE)	(S) Medidas e quantidade conforme TR; (S) Adesão adequada; (S) Remoção sem rasgo e sem resíduo; (S) Folhas destacam sem rasgar; (S) Embalagem íntegra/identificada.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
542	004.001.685	BLOCO ADESIVO 76MM X 76MM	(N) Medidas e quantidade conforme TR; (N) Adesão adequada; (S) Remoção sem rasgo e sem resíduo; (S) Folhas destacam sem rasgar; (S) Embalagem íntegra/identificada.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	NÃO
546	004.002.023	BORRACHA ESCOLAR Borracha branca para lápis, macia, flexível, sem adição de corantes ou…	(S) Medidas e marca do fabricante, quando exigidas; (N) Apaga grafite sem borrar/manchar; (N) Resíduo em farelo controlado; (N) Não ressecada/sem deformações; (S) Embalagem/identificação.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	NÃO

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
569	004.001.596	CANETA CORRETIVA 7 ML, PONTA DE METAL	(S) Tipo/volume conforme TR; (S) Cobertura/opacidade adequada; (S) Secagem e reescrita sem rachar; (S) Aplicação uniforme sem grumos; (S) Sem vazamento/odor excessivo; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
570	004.001.199	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - AZUL PRA ANÁLISE	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (N) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	NÃO
571	004.001.201	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - PRETA	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (N) Escrita/traço contínuo sem falhas; (N) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	NÃO
572	004.001.200	CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA FINA - VERMELHA	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (N) Escrita/traço contínuo sem falhas; (N) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	NÃO

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17)3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
573	004.001.140	CANETA MARCA TEXTO	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
576	004.001.679	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL - AZUL	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita contínua sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Apaga sem fantasma excessivo; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
577	004.001.680	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL - PRETA	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita contínua sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Apaga sem fantasma excessivo; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
578	004.001.681	CANETA PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL - VERMELHA	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita contínua sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Apaga sem fantasma excessivo; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
580	004.001.380	CANETA PINCEL ATOMICO AZUL PRA ANÁLISE Bico arredondado	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
581	004.001.287	CANETA PINCEL ATOMICO PRETA PRA ANÁLISE Bico arredondado	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
582	004.001.381	CANETA PINCEL ATOMICO VERMELHA PRA ANÁLISE Bico arredondado	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
583	004.002.026	CANETA RETRO PROJETOR 1.0 PRETA	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita aderente em superfície lisa; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
584	004.001.382	CANETA RETRO PROJETOR 2.0 AZUL PRA ANÁLISE	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita aderente em superfície lisa; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
585	004.001.383	CANETA RETRO PROJETOR 2.0 PRETA PRA ANÁLISE	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita aderente em superfície lisa; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
586	004.001.384	CANETA RETRO PROJETOR 2.0 VERMELHA PRA ANÁLISE	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita aderente em superfície lisa; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra; (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
587	004.001.877	CANETINHA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA C/ 12 CORES PRA ANÁLISE	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
588	001.004.070	CANETINHAS C/ 12 CORES	(S) Cor e ponta/traço conforme TR; (S) Escrita/traço contínuo sem falhas; (S) Secagem adequada sem borrão excessivo; (S) Ponta íntegra (não solta/desfia); (S) Sem vazamento; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
628	004.001.675	COLA BASTÃO 40G PRA ANÁLISE	(S) Tipo/volume conforme TR; (N) Poder de colagem no substrato indicado; (N) Secagem compatível e sem excesso de umidade; (S) Bico/tampa funcionais, sem vazamento; (S) Produto homogêneo (sem separação); (S) Embalagem.	MARTORELLI MAGALHAES DE PAULA RODRIGUES CNPJ 23.158.644/0001-08	NÃO

RUA: RIO DE JANEIRO, 695 - CENTRO - BÁLSAMO/SP - CEP: 15.140-000
CNPJ: 45.142.353/0001-64

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
642	004.001.676	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA (CANETA) DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA PRA ANÁLISE	(S) Tipo/volume conforme TR; (S) Cobertura/opacidade adequada; (S) Secagem e reescrita sem rachar; (S) Aplicação uniforme sem grumos; (S) Sem vazamento/odor excessivo; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
643	004.001.080	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA (PINCEL) - DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA PRA ANÁLISE 18ml - cor branca	( ) Tipo/volume conforme TR; ( ) Cobertura/opacidade adequada; ( ) Secagem e reescrita sem rachar; ( ) Aplicação uniforme sem grumos; ( ) Sem vazamento/odor excessivo; ( ) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
657	004.001.766	ETIQUETA ADESIVA FOLHA INTEIRA - TAMANHO A4	( ) Formato/medidas/quantidade conforme TR; ( ) Adesão adequada; ( ) Corte e destaque uniformes; ( ) Escrita/impressão sem borrar, quando aplicável; ( ) Embalagem/identificação.	MARCELO SIMONI CNPJ 37.652.289/0001-33	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
660	004.002.072	FITA ADESIVA CREPE FINA 18X10	(S) Largura/comprimento conforme TR; (S) Aderência adequada; (S) Desenrolar contínuo sem romper; (S) Remoção/uso compatível com o tipo, com baixo resíduo quando aplicável; (S) Núcleo/rolo íntegros; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
629	004.001.102	COLA BRANCA 1KG Consistência grossa	(S) Tipo/volume conforme TR; (S) Poder de colagem no substrato indicado; (S) Secagem compatível e sem excesso de umidade; (S) Bico/tampa funcionais, sem vazamento; (S) Produto homogêneo (sem separação); (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
630	004.001.872	COLA BRANCA 40 GRAMAS (DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA PRA ANÁLISE)	(S) Tipo/volume conforme TR; (S) Poder de colagem no substrato indicado; (S) Secagem compatível e sem excesso de umidade; (S) Bico/tampa funcionais, sem vazamento; (S) Produto homogêneo (sem separação); (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
631	004.002.074	COLA DE SECAGEM INSTANTÂNEA 20 GRAMAS Alta viscosidade, mais incoorporoda	(S) Tipo/volume conforme TR; (S) Poder de colagem no substrato indicado; (S) Secagem compatível e sem excesso de umidade; (S) Bico/tampa funcionais, sem vazamento; (S) Produto homogêneo (sem separação); (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
633	001.008.929	COLA PARA ISOPOR E EVA	(S) Tipo/volume conforme TR; (N) Poder de colagem no substrato indicado; (N) Secagem compatível e sem excesso de umidade; (S) Bico/tampa funcionais, sem vazamento; (N) Produto homogêneo (sem separação); (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	NÃO

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
661	004.001.083	FITA ADESIVA CREPE GROSSA 48X50	(S) Largura/comprimento conforme TR; (S) Aderência adequada; (N) Desenrolar contínuo sem romper; (S) Remoção/uso compatível com o tipo, com baixo resíduo quando aplicável; (S) Núcleo/rolo íntegros; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	NÃO
662	004.001.084	FITA ADESIVA DUPLA FACE GROSSA 18X30	(S) Largura/comprimento conforme TR; (S) Aderência adequada; (S) Desenrolar contínuo sem romper; (S) Remoção/uso compatível com o tipo, com baixo resíduo quando aplicável; (S) Núcleo/rolo íntegros; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
663	004.001.292	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	(S) Largura/comprimento conforme TR; (S) Aderência adequada; (S) Desenrolar contínuo sem romper; (S) Remoção/uso compatível com o tipo, com baixo resíduo quando aplicável; (S) Núcleo/rolo íntegros; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
664	004.001.873	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 50	(S) Largura/comprimento conforme TR; (S) Aderência adequada; (S) Desenrolar contínuo sem romper; (S) Remoção/uso compatível com o tipo, com baixo resíduo quando aplicável; (S) Núcleo/rolo íntegros; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
712	004.002.071	LÁPIS DE COR CAIXA C/ 12 UNIDADES LÁPIS DE COR CAIXA C/ 12 UNIDADES,	(S) Quantidade e cores exigidas; (S) Dimensões e identificação conforme TR; (S) Pigmentação/cobertura adequadas; (S) Mina resistente e boa apontagem; (S) Atóxico/embalagem.	MARTORELLI MAGALHAES DE PAULA RODRIGUES CNPJ 23.158.644/0001-08	SIM
714	004.002.075	LAPIS PRETO	(S) Graduação/traço conforme TR; (S) Mina resistente (não quebra fácil); (S) Aponta bem e escreve uniforme; (S) Corpo/verniz sem farpas; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
721	004.002.036	MASSA DE MODELAR - EMBALAGEM C/ 06 CORES MASSA DE MODELAR - EMBALAGEM C/ 6 CORES, cores vivas…	(S) Quantidade/cores/peso conforme TR; (S) Maleabilidade adequada; (S) Atóxica e sem odor excessivo; (S) Não resseca e não gruda excessivamente; (S) Embalagem/identificação.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
795	004.001.110	PAPEL SULFITE A4 - 75 GR RESMA (PACOTE) C/ 500 FOLHAS Gramatura 75	(S)Formato/gramatura/cor/textura conforme TR; (S) Corte uniforme e sem empeno; (S) Superfície limpa, sem manchas; (S) Desempenho adequado em escrita/impressão/recorte, quando aplicável; (S) Embalagem íntegra.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
843	004.001.768	PINCEL CHATO Nº 10	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
844	004.001.769	PINCEL CHATO Nº 12	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
845	004.001.770	PINCEL CHATO Nº 14	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
846	004.001.771	PINCEL CHATO Nº 16	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
847	004.001.772	PINCEL CHATO Nº 18	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	GERACAO 3 DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. CNPJ 22.223.426/0001-47	SIM
848	004.002.187	PINCEL CHATO Nº 2	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
849	004.001.773	PINCEL CHATO Nº 20	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
850	004.001.774	PINCEL CHATO Nº 22	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
851	004.001.775	PINCEL CHATO Nº 24	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
852	004.002.188	PINCEL CHATO Nº 4	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
853	004.001.919	PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 10	(S) Numeração/tipo/medidas conforme TR; (S) Cerdas/espuma firmes e uniformes; (S) Cabo/virola bem fixos; (S) Aplicação uniforme; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
855	004.001.522	PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 14	( ) Numeração/tipo/medidas conforme TR; ( ) Cerdas/espuma firmes e uniformes; ( ) Cabo/virola bem fixos; ( ) Aplicação uniforme; ( ) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA**
856	004.001.920	PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 16	( ) Numeração/tipo/medidas conforme TR; ( ) Cerdas/espuma firmes e uniformes; ( ) Cabo/virola bem fixos; ( ) Aplicação uniforme; ( ) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	**NÃO APRESENTOU AMOSTRA**

BÁLSAMO PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (17) 3264-1209

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO (RESUMO)	CHECKLIST	LICITANTES CLASSIFICADOS EM 1º LUGAR	APROVADO SIM OU NÃO
858	004.001.905	PINCEL MACIO CABO VERMELHO Nº 22	( ) Numeração/tipo/medidas conforme TR; ( ) Cerdas/espuma firmes e uniformes; ( ) Cabo/virola bem fixos; ( ) Aplicação uniforme; ( ) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
899	001.007.777	TESOURA DE COSTURA 17 CM	(S) Dimensão/material conforme TR; (S) Corte limpo e preciso; (S) Articulação/lâmina firme, sem folga; (S) Pegada/segurança sem rebarbas; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM
901	004.002.043	TESOURA ESCOLAR Corte bom, não remonta, resistente, cabo em polipropileno, lâmina com maior…	(S) Dimensão/material conforme TR; (S) Corte limpo e preciso; (S) Articulação/lâmina firme, sem folga; (S) Pegada/segurança sem rebarbas; (S) Embalagem.	C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 03.853.315/0001-70	SIM

BÁLSAMO, 06 DE MAIO DE 2026.

SOLANGE CRISTINA PALMA DE GODOY
DIRETORIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MARIA PAULA DE CASTRO PEREIRA DE SOUZA
DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DANILO PIVARO TOSCANO
DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE